

O PROGRAMA APRENDER MAIS ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA-CEARÁ

Lidiana Gomes de Oliveira¹
Cesar Lima Costa²
Francisca Sueli Farias Nunes³
Milena Marcintha Alves Braz⁴

Resumo

As políticas públicas educacionais que objetivam ampliar o tempo de permanência dos estudantes nas instituições escolares como estratégia de melhoria dos indicadores de aprendizagem, de promoção da educação integral, entre outras, refluem na história da educação brasileira com reconfigurações diversas em seus entes federados, como atestam os estudos de Paro (2009), Carvalho (2006), Guará (2006), Cavaliere (2007), Antunes e Padilha (2010). A exemplo de Fortaleza, no Ceará, temos o Programa Aprender Mais Escola, cuja avaliação consiste no objeto deste artigo. A pesquisa qualitativa de natureza documental, adotada neste estudo, assume a perspectiva avaliativa denominada Avaliação em Profundidade (Rodrigues, 2008; 2011; Gussi, 2019) na análise dos decretos e das orientações divulgadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza no período compreendido entre 2018 e 2023. Os resultados preliminares indicam a perspectiva da educação integral sendo mitigada em função das atividades de reforço escolar tradicionais, voltadas à melhoria dos indicadores oficiais de qualidade da educação para atender aos mecanismos internacionais de financiamento. Apontam ainda que o foco excessivo nos indicadores tem levado a padronização do currículo e a avaliação baseada em testes em detrimento de movimentos de consolidação de uma política que enfatize a formação integral do indivíduo.

Palavras-chave: Política Educacional; Educação Integral; Programa Aprender Mais Escola.

Abstract

Educational public policies that aim to increase the length of stay of students in school institutions as a strategy to improve learning indicators to promote integral education, among others, flow back into the history of Brazilian education with diverse reconfigurations in their states, as attested by studies by Paro (2009), Carvalho (2006), Guará (2006), Cavaliere (2007), Antunes and Padilha (2010). Following the example of Fortaleza, in Ceará, we have the Aprender Mais Escola Program, whose evaluation is the object of this article. The qualitative research of documentary nature adopted in this study assumes the evaluative perspective called Evaluation in Depth (RODRIGUES, 2008; 2011; GUSSI, 2019) in the analysis of the decrees and guidelines released by the Municipality of Fortaleza in the period between 2018 and 2023. Preliminary results indicate that the perspective of comprehensive education has been mitigated due to traditional school reinforcement activities aimed at improving official education quality indicators to meet international funding mechanisms. They also point out that the excessive focus on indicators has led to the standardization of the

¹ Mestranda no curso de Avaliação de Políticas Públicas (MAPP) da Universidade Federal do Ceará (UFC). Professora da Prefeitura de Fortaleza. E-mail: lidiana.gomes2013@gmail.com

² Doutor em Educação pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Técnico em Educação da Prefeitura de Fortaleza. E-mail: costa.lcesar@gmail.com

³ Doutoranda em Educação do Programa de Pós-Graduação em da Universidade Federal do Ceará (UFC). Professora da Prefeitura de Fortaleza. E-mail: franciscasfn@gmail.com

⁴ Professora do Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas (MAPP) e do Programa de Pós-graduação em Avaliação de Políticas Públicas (PPGAPP) ambos da Universidade Federal do Ceará. (UFC). E-mail: milena@virtual.ufc.br

curriculum and assessment based on tests, to the detriment of movements to consolidate a policy that emphasizes the integral formation of the individual.

Keywords: Educational politics; Comprehensive Education; Learn More School Program.

1 INTRODUÇÃO

O Censo Escolar de 2022 indicou que, no Brasil, 12,5% das matrículas no ensino fundamental são consideradas em tempo integral, equivalendo a dizer que os estudantes incluídos nesse percentual permanecem pelo menos 35 horas semanais na escola, média de 7 horas diárias. Desse percentual de matrícula em tempo integral no Brasil, 3,1% são atribuídas à rede privada e 14,4% à rede pública. Nesse cenário, é importante enfatizar o imenso desafio que o estado brasileiro e os seus entes federados enfrentam para alcançar a universalização das matrículas em tempo integral, proposta na meta 06 do Plano Nacional da Educação (PNE) com vigência de 2014 a 2024, que consiste no oferecimento de “educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica” (Brasil, 2014, p. 12).

O Ceará contribuiu com o maior percentual comparativo com o restante dos entes federados, sendo responsável por 41% de matrículas em tempo integral na rede pública. A capital, Fortaleza, responde por 64,4% (113.491) das matrículas, sendo considerada a maior dentre as capitais brasileiras neste quesito (Brasil, 2023). Do total de matrículas, 93,21% (109.101) são atribuídos ao Programa Aprender Mais Escola que, no ano de 2023, passou a ser norteador pelo documento Programa Aprender Mais: Política de Educação em Tempo Integral de Fortaleza, que veio a público neste ano. Tais feitos, agregados às inquietações advindas da nossa área de atuação, enquanto profissionais da educação do referido município, justificam a avaliação dessa política pública, que é objetivo principal deste ensaio.

Para o estudo do Programa Aprender Mais Escola, foram contemplados os dois primeiros eixos da perspectiva avaliativa denominada Avaliação em Profundidade. Essa abordagem compreende quatro eixos analíticos: “conteúdo da política e/ou do programa, contemplando sua formulação, bases conceituais e coerência interna; trajetória institucional; espectro temporal e territorial abarcado pela política ou programa e análise de contexto de formulação dos mesmos” (Rodrigues, 2011, p. 56).

No tocante ao primeiro eixo da Avaliação em Profundidade, conteúdo do Programa, buscou-se averiguar a coerência interna da política, mediante o cruzamento dos seus objetivos com as bases conceituais encontradas nos documentos oficiais que lhe deram legalidade institucional e nas orientações presentes nos documentos operativos emanados pelo órgão responsável por sua implantação, acompanhamento e avaliação. No que concerne

ao segundo eixo, trajetória institucional, foram analisadas as conotações assumidas pelo Programa em função do itinerário percorrido desde o momento de sua elaboração até sua implementação.

A Avaliação em Profundidade do Programa Aprender Mais Escola possibilita indicar preliminarmente que até 2022 não existia uma proposta escrita, publicizada e única de uma política de ampliação da jornada escolar. Nesse sentido, prosperam propostas e perspectivas de educação diversas de tal modo que, no tocante ao ensino fundamental, o município apresenta um parque escolar formado por: i. Escolas Municipais de Tempo Integral com 8 horas diárias de atividades para todos os estudantes matriculados e ii. Escolas Municipais de Tempo Parcial de 4 horas diárias de atividades para todos os estudantes matriculados, com ampliação da jornada escolar em até 3 horas diárias, totalizando em média 7 horas diárias. Essas 3 horas complementares se dão às expensas do Programa Aprender Mais (PAM) que se constitui de uma série de subprogramas/ações, como: Escola Areninha, Projeto Integração, Juventude Digital, Pró-Técnico, Turmas Avançadas e Aprender Mais Escola (PAME).

Não obstante o exposto, a avaliação indica avanços como a garantia da ampliação da jornada escolar para uma parcela de estudantes em termos quantitativos, ainda que o foco das atividades complementares nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática comprometam o caráter mais geral da educação com foco na formação humana. Nesse sentido, verifica-se ainda ênfase a uma formação para o mercado de trabalho; precarização do trabalho dos voluntários (facilitadores e mediadores de aprendizagem que atuam no Programa), em termos de formação, condições laborais e valor do auxílio para custeio com deslocamento e alimentação, e do tempo, do local (infraestrutura) e do material necessários às atividades diversificadas.

1.1 Método

Lakatos (2010, p.174) aponta que a “característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias”. Assim, este estudo fundamenta-se na pesquisa qualitativa documental, haja vista que a coleta e a análise de dados ficaram restritas aos documentos primários, notadamente em Brasil (2022, 2023) e Fortaleza (2018, 2023a, 2023b), entre outros.

Pesquisas dessa natureza envolvem

[...] o manuseio de determinados documentos possuem como primordial característica, ao se considerar a fonte do trabalho científico, a utilização de artefatos/materiais/subsídios históricos, institucionais, associativos, públicos, privados, oficiais ou extraoficiais; são exemplos destes: regulamentos,

normas, pareceres, cartas, memorandos, diários, leis, manuscritos, projetos de leis, relatórios técnicos, minutas, autobiografias, jornais, revistas, registros audiovisuais diversos, discursos, roteiros de programas de rádio e televisão, estatísticas, arquivos escolares etc. (Mazucato, 2018, p.69).

O estudo foi conduzido em quatro etapas principais: i) identificação das fontes de documentos relevantes; ii) coleta de documentos por meio do site da Secretaria Municipal de Educação (SME) de Fortaleza; iii) organização e apreciação dos documentos coletados; e, por fim, iv) análise avaliativa na perspectiva da Avaliação em Profundidade, no tocante aos eixos: “conteúdo da política e/ou do programa, contemplando sua formulação, bases conceituais e coerência interna e; trajetória institucional” (Rodrigues, 2008; 2011; Gussi, 2019).

2 EDUCAÇÃO INTEGRAL NO CONTEXTO EDUCACIONAL BRASILEIRO

No Brasil, a política de ampliação do tempo escolar surgiu com as iniciativas escolanovistas de início do século XX, como é dado a saber: o movimento Escola Nova, ao longo dos anos de 1930 - 1950, impulsionado pelas ideias progressistas e inovadoras de Anísio Teixeira, importante educador brasileiro que defendia a concepção de educação integral do ser humano.

De acordo com Cavaliere (2007), Anísio Teixeira considerava a educação como sendo a própria vida, não apenas como uma preparação para ela. Sua abordagem prática e pragmática enfatizava que o desenvolvimento do ser humano ocorre por meio da ação e do processo de autoconstrução, não somente através de uma aprendizagem formal imposta externamente. Dessa forma a educação deve ser considerada um processo contínuo e integrado à vida do indivíduo, e a escola deve se tornar um centro de cultura conectado à comunidade a partir de novo formato da estrutura escolar, construído especialmente para fins educacionais, a exemplo das Escolas Parques⁵. O legado de Anísio Teixeira continua a inspirar políticas e práticas pedagógicas no Brasil, buscando uma educação mais ampla, inclusiva e humanizada, que forma cidadãos críticos e comprometidos com uma sociedade justa e democrática.

Darcy Ribeiro, por sua vez, em colaboração com Anísio Teixeira, deixou seu legado na educação brasileira ao participar da elaboração da Lei de Diretrizes e Bases para Educação de 1962. Além disso, contribuiu com a criação dos Centros Integrados de Educação

⁵ Iniciativa educacional idealizada, com amplas instalações para abrigar atividades esportivas, artísticas e culturais, com vistas a promoção de uma educação integral e integrada à vida da comunidade, buscando maior integração entre a vida escolar e o cotidiano das famílias.

Pública (CIEP), enfatizando a importância da educação integral para a qualidade do ensino (Gadotti, 2009). A experiência de ambos demonstrou as possibilidades políticas e sociais para a implantação ampla da educação integral no Brasil, e, a partir desse modelo, outros projetos ganharam destaque.

Desde então foram diversas iniciativas ao longo do tempo, em diferentes momentos e contextos. Apesar de não haver uma data para marcar o início dessa política em todo o país, é possível identificar algumas ações relevantes que contribuíram para esse movimento educacional que ocorreu a partir dos anos 1990, com finalidade de ampliar o tempo de permanência dos estudantes nas escolas, por intermédio de atividades extracurriculares, como aulas de reforço, artes e esportes.

Durante o governo de Collor (1990 – 1992), foram criados os Centros Integrados de Atendimento à Criança (CIAC) para retomar ideias semelhantes aos CIEPs. Posteriormente, com o governo de Itamar Franco, o projeto foi reformulado e renomeado para Centros de Atenção Integral à Criança (CAIC). Ambos os projetos incentivavam a permanência dos estudantes na escola em tempo integral, oferecendo atividades assistidas como forma de garantir um melhor desempenho educacional.

As políticas públicas educacionais de incentivo à ampliação do tempo de permanência dos estudantes nas instituições escolares apontam para a necessidade de analisar a perspectiva adotada em sua concepção, as motivações, a estruturação organizacional, a avaliação e seus rebatimentos nos processos educativos. Além da busca por compreender as aproximações e as distinções dessas propostas com os conceitos de ampliação da jornada escolar, educação em tempo integral e educação integral, no intuito de apreender o alinhamento entre os fins e os meios que buscam alcançar.

É importante compreender as várias justificativas para o esticamento do tempo escolar. Cavaliere (2007, p.1016) destaca que:

[...] a ampliação do tempo diário de escola pode ser entendida e justificada de diferentes formas: (a) ampliação do tempo como forma de se alcançar melhores resultados da ação escolar sobre os indivíduos, devido à maior exposição desses às práticas e rotinas escolares; (b) ampliação do tempo como adequação da escola às novas condições da vida urbana, das famílias e particularmente da mulher; (c) ampliação do tempo como parte integrante da mudança na própria concepção de educação escolar, isto é, no papel da escola na vida e na formação dos indivíduos.

A clareza do ponto de vista adotado na ampliação da jornada escolar é imprescindível para a compreensão, ajustes e avaliação do processo de implementação da política pública. Nesse sentido, a concepção mais abrangente é aquela assentada no horizonte da educação

integral, na medida em que esta reconhece a educação como uma atividade que vai muito além dos muros da escola, pois, as multifacetadas capacidades do ser humano carecem para serem desenvolvidas da interveniência das diversas instituições sociais. À escola nesta concepção é desafiada a “Romper a dicotomia, entre as aulas acadêmicas e as atividades educacionais complementares” (Brasil, 2022. p. 33) o que

[...] exige a elaboração de um projeto político-pedagógico aberto à participação e à gestão compartilhada de ações convergentes à formação integral de crianças, de adolescentes e de jovens – do contrário, pode-se estar apenas capturando o seu tempo livre, com a pretensão de que, na escola, ficarão melhor cuidados ou de que aprenderão mais, permanecendo por mais tempo na escola, ou seja, oferecendo-lhes ‘mais do mesmo’ – o que as experiências nessa direção têm demonstrado não melhorar o processo de aprendizagem (Brasil, 2022. p. 33).

Assim, o peso atribuído aos componentes instrutivos em detrimento àqueles de natureza física, social e cultural que concorrem para a formação integral dos estudantes contemplados com as atividades complementares poderão ocasionar, diferentemente do pretendido, aversão e resistência que resultam em absenteísmo. Nesse sentido, há que se considerar a multiplicidade de necessidades dos sujeitos com experiências, valores e ações habituais distintas. Desta maneira, é necessário planejar, avaliar e repensar as práticas pedagógicas desenvolvidas no período de elasticidade do tempo diário parcial com a finalidade de desenvolver ações pedagógicas eficientes, eficazes e distintas das atividades realizadas no turno escolar, objetivando proporcionar a interação entre os sujeitos envolvidos, oportunizando novas experiências, o fortalecimento das relações sociais, das práticas pedagógicas e de aprendizagens significativas, e, conseqüentemente, a formação e o aperfeiçoamento humano.

Assim sendo, as escolas com jornada ampliada que desenvolvem ações pedagógicas em tempo integral devem empreender todos os esforços para ampliar as possibilidades de interação com a comunidade, proporcionando a participação dos estudantes envolvidos em novas atividades, estendendo as oportunidades de aprendizagem, pois a ampliação do tempo escolar, conforme destacam Antunes e Padilha, alonga:

[...] a possibilidade de manter o aluno mais tempo dentro da escola ou em atividades na comunidade escolar, no contraturno, mas melhor acompanhado, melhor alimentado e melhor cuidado, procurando estimulá-lo a realizar outras aprendizagens fundamentais para a sua formação plena (integral) como cidadão de direitos (Antunes; Padilha, 2010, p. 20).

Todo esse movimento pode ampliar o interesse e a participação dos estudantes nas atividades promovidas no contraturno escolar, em virtude da ampliação na oferta de atividades do currículo oficial, trazendo uma nova proposta de ensino com atividades diferenciadas, nas quais os conteúdos curriculares são modificados e passam a ser mais interessantes para o público, favorecendo a educação integral em tempo integral.

Nessa perspectiva, Antunes e Padilha (2010, p.18) destacam que:

Educação Integral não é a mesma coisa que tempo integral ou horário integral. Ela também não se refere apenas a determinados espaços ou tempos de aprendizagem, como se a educação tivesse que acontecer apenas dentro dos calendários fixos, seriados ou ciclados, e, menos ainda, apenas no âmbito da escola. Quando nos referimos à Educação Integral, além das dimensões da formação humana citadas acima, estamos tratando de abrir a mente e o coração para as diferentes possibilidades de ensino e de aprendizagem que formos capazes de realizar.

A educação em tempo integral relaciona-se à ampliação da jornada escolar dos estudantes para o tempo mínimo de 7 horas diárias e 35 horas semanais de atividades, abrindo a possibilidade de ofertar atividades distintas no currículo escolar. Nesse sentido, a educação em tempo integral aponta para a proposição de atividades que podem ser realizadas dentro ou fora dos espaços escolares, visto que a escola não é o único espaço de aprendizagem, permitindo a articulação com outras instituições.

A interação entre todos os sujeitos envolvidos, dentro e fora da escola, de participação nas diversas atividades ofertadas pela escola ou pela comunidade, favorece o estabelecimento da educação integral dos estudantes, observando as suas multidimensionalidades e conseqüentemente a emancipação dos sujeitos. Nessa perspectiva, Guará (2006, p.16) destaca que:

A concepção de educação integral que a associa à formação integral traz o sujeito para o centro das indagações e preocupações da educação. Agregase a ideia filosófica de homem integral, realçando a necessidade de homem integrado de suas faculdades cognitivas, afetivas, corporais e espirituais, resgatando como tarefa prioritária da educação, a formação do homem, compreendido em sua totalidade. Na perspectiva de compreensão do homem como ser multidimensional, a educação deve responder a uma multiplicidade de exigências do próprio indivíduo e do contexto em que vive. Assim, a educação integral deve ter objetivos que construam relações na direção do aperfeiçoamento humano.

Autoras como Carvalho (2006), Guará (2006) e Moll (2012) entendem que a aprendizagem se efetiva dentro e fora dos espaços escolares e argumentam a importância da articulação entre a escola e diversos setores ou parceiros, sobretudo com espaços culturais,

esportivos e de assistência social, para a concretização da educação integral, visto que a educação integral está ligada à multidimensionalidade humana e à promoção do desenvolvimento de todos os aspectos do indivíduo, sejam eles físicos, intelectuais, afetivos, estéticos, culturais, sociais, dentre outros, dissociando das condições de nascimento e do grupo social e cultural ao qual o estudante pertence.

2.1 Antecedentes históricos do Programa Aprender Mais Escola (PAME)

O marco na constituição de uma política de educação em tempo integral na rede municipal de ensino de Fortaleza foi inaugurado formalmente com o Programa Mais Educação em 2008. A perspectiva da política de dilatação do tempo diário de atividades escolares era assumida com uma base conceitual assentada na perspectiva da Educação Integral. Verifica-se, assim, uma Política de Educação Integral em Tempo Integral. Nesse sentido, o Programa Mais Educação (PME):

Foi instituído pela Portaria Interministerial n°. 17/2007 e integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escola e a organização curricular, na perspectiva da Educação Integral (Brasil, 2011, p. 6).

Antes o que se verificava eram ações individuais promovidas por algumas escolas municipais, a exemplo da:

[...] experiência da EMEIF João Germano da Ponte Neto, com o projeto denominado 'Aquarelinha Integral', que tinha como objetivo ampliar o tempo de permanência das crianças de 1º e 2º anos do ensino fundamental, de 4h para 8h, por meio de um 'Bloco Vivencial Alfabetizador'. As vivências, além de favorecer o acesso a um rico universo linguístico, deveriam também propiciar à criança oportunidades de operar concretamente sobre a língua, de maneira produtiva e funcional. Para o desenvolvimento da proposta pedagógica do Projeto Aquarelinha Integral, foram criados vários ambientes, possibilitando a interação da criança com símbolos, desenhos, pinturas, sinais gráficos e jogos, mantendo um contato permanente com a palavra escrita e falada. Os conteúdos básicos para essa fase do ensino eram trabalhados de forma lúdica por meio de vivências corporais, artísticas, ecológicas, de socialização, da escrita, dos números, dos sons e da fantasia (Fortaleza, 2011, p. 117).

Por mais significativas que fossem ações como essas, careciam de uma política educacional que propiciasse sua expansão junto às demais escolas, o que veio a ocorrer no ano de 2008 com o Programa Mais Educação que trazia, em suas bases teóricas, a perspectiva da educação integral.

Como ideal de uma educação pública e democrática, a proposta de educação integral, presente na legislação educacional brasileira, compreende o ser humano em suas múltiplas dimensões e como ser de direitos. Partindo deste entendimento, a secretaria de Educação continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad) incorporou em seus desafios a promoção da Educação Integral, e, com ela. A perspectiva de ampliar tempos, espaços, atores envolvidos no processo e oportunidades educativas em benefício da melhoria da qualidade da educação dos milhares de alunos brasileiros. Desse ideal constitui-se o Programa Mais educação como estratégia do governo federal para a promoção da educação integral no Brasil contemporâneo (Brasil, 2011, p. 4).

A ampliação da jornada escolar aparece ao lado da ampliação dos espaços e os atores envolvidos na promoção da educação integral, que é a intenção da maior assumida pela Programa. Esse aspecto não é trivial, pois, no plano teórico,

O tema Educação integral em tempo integral já evidencia algo relevante, pois não confunde educação de tempo integral, ou extensão do tempo de escolaridade, com educação integral. É preciso que este ponto fique muito claro, para separarmos de vez uma tendência que entende que a extensão do tempo de escolaridade seja apenas isso: fazem em mais tempo aquilo que já se faz hoje. Isso pode ser extremamente perigoso, porque nós podemos simplesmente estar aumentando a desgraça, dando mais da mesma coisa. Então, o tema, como está apresentado, já realiza essa distinção, ou seja, não se quer pensar somente em educação em tempo integral com uma bandeira de luta, mas articular essa extensão a uma concepção de educação integral (Paro, 2009, p. 13).

Ademais o objetivo dessa magnitude requer um esforço de organização igualmente hercúleo. Nesse aspecto o Programa, de maneira coerente, trata por chamar a responsabilidade os demais ministérios para juntarem forças na empreitada. Assim:

Trata-se da construção de uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo, desse modo, tanto para a diminuição das desigualdades educacionais, quanto para a valorização da diversidade cultural brasileira. Por isso coloca em diálogo as ações empreendidas pelos Ministérios da Educação (MEC), da cultura – MINC, do Esporte – ME, do Meio Ambiente – MMA, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, da Ciência e da Tecnologia – MCT e, também da Secretaria Nacional de Juventude e da Assessoria Especial da Presidência da República [...] (Brasil, 2008, p. 4).

As ações do Programa Mais Educação vingaram até o ano de 2016, porém, em 2013, com a ascensão de um novo grupo político à frente de Prefeitura Municipal de Fortaleza, é iniciado um movimento de implantação de Escolas Municipais de Tempo Integral (EMTI) com gestão administrativa e pedagógica, infraestrutura física e estrutura organizacional diversa

das demais escolas da rede, dentre as quais encontramos as escolas de tempo parcial e as escolas de tempo parcial com prolongamento da jornada diária de atividades às expensas do Programa Mais Educação, evidenciando, assim, uma mudança no conteúdo e na forma de concepção dos rumos da educação municipal em Fortaleza.

Em 2016, o citado Programa Mais Educação é reestruturado, assumindo a denominação de Novo Mais Educação, que tem como objetivo oficial “melhorar a aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes, otimizando o tempo de permanência dos estudantes na escola”, direcionando os esforços para áreas consideradas fundamentais no processo educacional (Brasil, 2016). Nesse movimento verificamos que a ausência do termo “educação integral” em detrimento do termo tempo integral indica uma mudança na concepção de educação em seu sentido lato de uma formação geral do indivíduo.

Aos quinze dias do mês de junho de 2018, o Decreto Municipal nº 14.233 estabelecia a criação do Programa Aprender Mais (PAM) no âmbito da rede municipal da educação de Fortaleza (SME), tendo como escopo o desenvolvimento de atividades voltadas para a melhoria da qualidade do ensino (Fortaleza, 2018).

A análise da documentação das ações e finalidades do Programa Aprender Mais fica restrita às publicações legais dispostas no Diário Oficial Municipal e orientações encaminhadas por meios de comunicação institucionais diversos (*e-mail* e/ou *WhatsApp*) direcionados aos Distritos de Educação e escolas municipais.

Somente no ano de 2023 é que vem a público o documento intitulado Política de Educação em Tempo Integral de Fortaleza: Programa Aprender Mais. Nesse, o Programa Aprender Mais se ramifica, passando a integrar um conjunto de ações de elastecimento do tempo diário de aula: Escola Areninha, Projeto Integração, Juventude Digital, Pró-Técnico, Turmas Avançadas e Aprender Mais Escola.

No conjunto das ações desenvolvidas nas Escolas de Tempo Parcial (ETP) que visam à ampliação da jornada escolar diária de 4 horas diárias para 7 horas diárias no Programa Aprender Mais Escola (PAME), verifica-se o maior número de matrícula, conforme indica a tabela 1.

Tabela 1 – Matrículas em tempo integral nas Escolas de Tempo Parcial (EMTP) - Escolas públicas municipais de Fortaleza – Programa Aprender Mais – 2023

PROGRAMA APRENDER MAIS	DISTRITO DE EDUCAÇÃO ⁶						TOTAL
	1	2	3	4	5	6	
Aprender Mais Escola	17.267	11.723	16.540	20.051	25.156	18.364	109.101
Escola Areninha	631	0	0	0	317	562	1.510
Projeto Integração	197	977	456	859	927	253	3669
Juventude Digital	0	0	0	0	0	0	0
Pró-Técnico	236	345	311	455	240	387	1974
Turmas Avançadas	162	159	165	0	159	149	794
TOTAL	18.493	13.204	17.472	21.365	26.799	19.715	117.048

Fonte: Sistema de Gestão Educacional - SME FORTALEZA.

Os dados demonstram que 93,21% da matrícula do Programa Aprender Mais da rede municipal de ensino de Fortaleza é composta por estudantes atendidos na modalidade Aprender Mais Escola (109.101), que a determina como fundamental para os indicadores na cobertura de matrículas em tempo integral no município de Fortaleza.

2.1.1 Programa Aprender Mais Escola (PAME)

A modalidade Aprender Mais Escola é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza (SME), mantida com recursos próprios, com o objetivo de fortalecer a aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática e reduzir os índices de abandono e reprovação escolar (Fortaleza, 2023). Essa modalidade eleva a carga horária diária dos estudantes de quatro para sete horas e engloba acompanhamento pedagógico nas disciplinas prioritárias (Língua Portuguesa e Matemática) e no desenvolvimento de atividades de arte, cultura, esporte e lazer, projeto de vida e educação patrimonial, em consonância com o Projeto Político Pedagógico da escola (Fortaleza, 2023).

Os objetivos expressos no documento Orientações Gerais para o Aprender Mais como eixo da Política de Educação em Tempo Integral de Fortaleza são:

- I. Ampliar o período de permanência dos alunos na escola.
- II. Apoiar a Alfabetização na Idade Certa.
- III. Implementar ações de fortalecimento para alfabetização, letramento e melhoria do desempenho em Língua Portuguesa e Matemática dos estudantes, por meio de acompanhamento pedagógico específico.
- IV. Fortalecer a aprendizagem com foco na melhoria dos resultados de aprendizagem do ensino fundamental nos anos iniciais e finais.
- V. Reduzir a reprovação, o abandono escolar e a distorção idade/ano.
- VI. Implementação do Projeto de Vida na perspectiva de que o estudante idealize

⁶ A SME de Fortaleza possui seis Distritos de Educação distribuídos geograficamente na cidade.

a sua vida, tendo consciência de seu papel social, descobrindo-se a si e aos outros no contexto sociocultural em que vive. VII. Estimular o protagonismo estudantil. VIII. Melhorar a aprendizagem de estudantes em situação de vulnerabilidade. IX. Reduzir as desigualdades educacionais. X. Atender às necessidades do estudante de forma equitativa (Fortaleza, 2023, p. 9).

No referido documento, é recomendado que os estudantes participem de diversas atividades pedagógicas que integrem os conteúdos da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada, sendo elas: I. Práticas de Letramento, Clubes de Língua Portuguesa e Matemática, abrangendo o ensino dessas disciplinas; II. Projeto de Vida/Educação Patrimonial, priorizando o desenvolvimento integral do estudante, incluindo competências e habilidades que o capacitem a viver, ter consciência de seu papel social e lidar com diversas situações. Isso implica habilidades de comunicação, criatividade, pensamento analítico e crítico, abertura ao novo, colaboração, resiliência, produtividade e responsabilidade; e III. Macrocâmpos de arte, cultura e/ou esportes, englobando o desenvolvimento sociocultural do estudante.

Nas unidades escolares que oferecem essa modalidade, o ensino de Língua Portuguesa e Matemática deverá ser abordado sob a perspectiva do letramento, que é a capacidade de o estudante utilizar os conhecimentos de forma socialmente significativa (Fortaleza, 2023).

No que diz respeito à organização didática e para atender ao objetivo de consolidar os conhecimentos de cada ano do ensino fundamental, ainda de acordo como o documento supracitado, a modalidade *Aprender Mais* em Fortaleza está estruturada em Práticas de Letramento, abrangendo os anos iniciais e finais do ensino fundamental, permitindo o tratamento interdisciplinar, transversal e multidimensional do conhecimento (Fortaleza, 2023). Assim, esses aspectos são trabalhados de forma articulada nas diversas atividades que compõem a modalidade *Aprender Mais*.

No acompanhamento pedagógico de Língua Portuguesa para o ensino fundamental, o documento ressalta a importância de monitorar as vivências dos estudantes com leitura, escrita e letramento, abrangendo as dimensões física, socioemocional e cultural. Isso permitirá que os estudantes compreendam e se apropriem de diferentes tipos de textos, desenvolvendo habilidades para produzir textos de forma autônoma e autoral. O trabalho com a Língua Portuguesa deve ser gradual, explorando oralidade, leitura, escrita e análise linguística, buscando uma abordagem interdisciplinar (Fortaleza, 2023). Ainda de acordo com o documento, os estudantes têm o direito de compreender as diversas funções sociais da leitura e escrita e utilizar a linguagem de maneira versátil. Para isso, é necessário um

planejamento pedagógico dinâmico e interativo, que apresente simultaneamente os processos de leitura e escrita aos estudantes, integrando-os em práticas sociais relevantes.

Para a SME, o acompanhamento pedagógico em Matemática nessa etapa em que os estudantes estão progredindo das operações concretas para as operações formais não deve ser apenas uma coleção de números e fórmulas desconectadas, mas sim algo que faça sentido para eles. Assim, o voluntário deve planejar atividades que envolvam a origem dos conceitos matemáticos e suas aplicações sociais, estimulando os estudantes a estabelecerem relações, identificar padrões, comunicar ideias matemáticas, descobrir aplicações práticas e usar novas tecnologias relacionadas à disciplina (Fortaleza, 2023).

O horário de funcionamento das atividades do Programa Aprender Mais Escola pode ser adaptado às particularidades de cada unidade escolar (Fortaleza, 2023). Com essas diretrizes, a SME busca-se garantir uma educação abrangente e inclusiva para os estudantes envolvidos.

O documento em análise aponta que o planejamento pedagógico deve abranger diversos campos de conhecimento matemático, incluindo jogos, brincadeiras, desafios, atividades de investigação, modelagem matemática e uso de tecnologias. Essas abordagens favorecem o desenvolvimento do pensamento matemático dos estudantes.

A SME orienta uma rotina diária que atenda aos conteúdos a serem ministrados, com os objetivos e a carga horária de cada aula, partindo das sugestões elencadas no quadro 1.

Quadro 1 – Proposta da rotina da modalidade do Aprender Mais Escola

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
5 minutos	Acolhida e Chamada				
50 minutos	Clube de Língua Portuguesa				Atividade 3: Projeto de Vida/ Educação Patrimonial
50 minutos	Clube de Matemática				Atividade 3: Projeto De Vida/Educação
5 minutos	Avaliação das Atividades				
20 minutos	Intervalo/Lanche				
50 minutos	Atividade 1 (Esporte e lazer)	Atividade 2 (Arte e cultura)	Atividade 1 (Esporte e lazer)	Atividade 2 (Arte e cultura)	Atividade 3: Projeto de Vida /Educação Patrimonial

As atividades deverão seguir a grade curricular da modalidade Aprender Mais: Língua Portuguesa(4h); Matemática (4h), Projeto de vida/Educação Patrimonial (3h) e duas oficinas/atividades (2h cada) à escolha da escola.

Fonte: Fortaleza (2023, p. 13).

O acompanhamento da evolução do marco legal de implantação do Programa Aprender Mais Escola (PAME) desde sua implantação em 2018 fornece informações necessárias a compreensão da evolução das atividades desenvolvidas, do número de turmas atendidas e do valor do ressarcimento financeiro devido aos monitores voluntários que assumem as atividades complementares características do PAME.

Em relação as atividades desenvolvidas, verificam-se uma ampliação na abrangência do apoio à consolidação da aprendizagem para todas as etapas do Ensino Fundamental, pois no decreto inicial de 2018 estava restrito as turmas de 3º ano do EF. No inciso que trata da ampliação da Jornada escolar foi excluído o Programa Novo Mais Educação, do Ministério da Educação através da Portaria nº 1.144, de 10 de outubro de 2016 e, por outro lado, foram incluídas novas atividades desenvolvidas por voluntários, são elas: mediação escolar e promoção da cultura de paz, apoio à educação inclusiva e as atividades de inovação tecnológica e científica.

No que diz respeito ao ressarcimento pelas atividades desenvolvidas os valores mensais destinados ao auxílio financeiro para custeio de transporte e alimentação dos voluntários que realizam o acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática permanecem inalterados, desde 2018, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ficando também inalteradas o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por mês, por turma para as atividades de Artes, Cultura, Esportes, Lazer, Educação Ambiental e Patrimonial, para escolas que implementarem carga horária complementar de 15 (quinze) horas semanais.

Uma novidade foi a introdução da categoria de auxílio financeiro no valor de R\$ 1.050,00 por mês para cada voluntário que desenvolva em uma unidade de ensino as seguintes atividades: a) busca ativa; b) ações de combate ao abandono escolar; c) mediação, promoção da cultura de paz e protagonismo estudantil e docente; d) auxílio a professores e coordenadores pedagógicos no desenvolvimento de atividades utilizando recursos tecnológicos nas unidades escolares; e) ações de fortalecimento para alfabetização, letramento e melhoria do desempenho em língua portuguesa e matemática dos estudantes, por meio de acompanhamento pedagógico específico; f) atividades de incentivo à leitura nas bibliotecas escolares da rede de municipal; g) atividades de acompanhamento pedagógico aos estudantes nas turmas de 1º, 2º e 3º anos do ensino fundamental; h) atividades de apoio à educação inclusiva e ao desenvolvimento infantil.

No decreto Nº 15.624, de 24.04.2023, foi acrescido ao inciso III, a alínea “i”, com a previsão de auxílio financeiro no valor de R\$ 1.050,00 por mês, para cada voluntário que desenvolva atividades pedagógicas direcionadas para Educação Ambiental.

Em relação a fonte de financiamento para o pagamento das despesas decorrentes das ações desenvolvidas pelo Programa temos: i. mudança na fonte dos recursos destinados ao ressarcimento financeiro para custeio de transporte e alimentação dos voluntários. Inicialmente (decreto municipal nº 14.233) os recursos eram oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio da Resolução nº 11, de 18 de maio de 2018. A partir de 2023, as despesas são providas com os recursos oriundos do Fundo Municipal da Educação (FME).

A partir da análise das informações contidas no decreto de criação do Programa e dos demais, com as respectivas alterações, faz-se necessário ressaltar alguns pontos. A saber:

1. Os valores mensais destinados ao auxílio financeiro para custeio de transporte e alimentação dos voluntários permanecem inalterados desde 2018;
2. Mudança na fonte dos recursos destinados ao ressarcimento financeiro para custeio de transporte e alimentação dos voluntários. Inicialmente os recursos eram oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio da Resolução nº 11, de 18 de maio de 2018. A partir de 2023, as despesas serão providas com os recursos oriundos do Fundo Municipal da Educação (FME);
3. Inclusão de novas atividades desenvolvidas por voluntários, são elas: mediação escolar e promoção da cultura de paz e apoio à educação inclusiva e nas atividades de inovação tecnológica e científica;
4. Inclusão de nova categoria de auxílio financeiro. Os voluntários que desenvolvem as seguintes atividades: busca ativa; ações de combate ao abandono escolar; mediação, promoção da cultura de paz e protagonismo estudantil e docente; auxílio a professores e coordenadores pedagógicos no desenvolvimento de atividades utilizando recursos tecnológicos nas unidades escolares; ações de fortalecimento para alfabetização, letramento e melhoria do desempenho em língua portuguesa e matemática dos estudantes, por meio de acompanhamento pedagógico específico; atividades de incentivo à leitura nas bibliotecas escolares da rede de municipal; atividades de acompanhamento pedagógico aos estudantes nas turmas de 1º, 2º e 3º anos do ensino fundamental e atividades de apoio à educação inclusiva e ao desenvolvimento infantil recebem, mensalmente, o valor de R\$ R\$ 1.050,00;
5. No decreto Nº 15.624, de 24.04.2023, foi incluída a previsão de auxílio financeiro motivado pelo desenvolvimento de atividades pedagógicas direcionadas para Educação Ambiental.

Considerando as informações sobre a política de educação em tempo integral na rede municipal de ensino de Fortaleza, especificamente o Decreto nº 14.233/2018/PMF que criou o Programa Aprender Mais (PAM) e regulamentou a atividade de voluntariado no seu âmbito até o ano de 2023, quando foi revogado pelo Decreto nº 15.558/2023/PMF, e a Política de Educação em Tempo Integral de Fortaleza Programa Aprender Mais (Fortaleza, 2023), é importante destacar a base conceitual dos objetivos, os critérios apresentados para a implantação, o acompanhamento e a avaliação do Programa Aprender Mais Escola (PAME), modalidade do PAM, foco desta investigação.

O PAME teve seu marco inicial estabelecido pelo Novo Mais Educação, criado durante o governo Temer (PMDB) entre 2017 e 2018, em substituição ao Programa Mais Educação, criado durante os governos Lula e Dilma (PT), desenvolvido entre 2008 e 2016. O Programa Mais Educação tinha como objetivo aprimorar a qualidade da educação oferecida nas escolas brasileiras, tendo como enfoque a educação integral a partir de um diálogo entre os conteúdos escolares e os saberes locais, reconhecendo e valorizando a riqueza cultural e o conhecimento das comunidades onde as escolas estavam inseridas. O principal legado desse Programa foi a integração entre a escola e a comunidade.

O Novo Mais Educação apresenta foco específico em melhorar o desempenho dos estudantes nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar que acontecer tanto no turno enquanto no contraturno. Assim, enquanto o Mais Educação buscava uma educação integral, o Novo Mais Educação concentrava esforços em elevar o nível de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática.

O texto do Decreto nº 15.558/2023/PMF, entretanto, não define a forma de desenvolvimento das ações do PAME na escola. Essa orientação apresenta-se mais claramente na PETI-FORTALEZA, 2023, que, por sua vez, não recomenda o desenvolvimento de atividade capaz de promover a formação integral do indivíduo, haja vista a ausência de aspectos importantes dessa concepção de educação que tem como foco o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões - intelectual, física, emocional, social e cultural.

As ações expressas na política do PAME orientam intensificar as atividades pedagógicas dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e de Matemática, visando ao enfrentamento das dificuldades de aprendizagem dos estudantes, e, para isso, indicam que “as atividades deverão seguir a grade curricular da modalidade Aprender Mais: Língua Portuguesa (4h), Matemática (4h), Projeto de Vida/Educação Patrimonial (3h) e duas oficinas/atividades (2h cada) à escolha da escola” (Fortaleza, 2023, p. 13).

Cumprir ressaltar que, como concepção, a educação integral não se restringe ao letramento em Língua Portuguesa e Matemática, a exemplo do proposto pelo PAME. Trata-

se de uma proposta contemporânea, alinhada com as demandas do século XXI. Esse modelo de educação está imbricado em um projeto educativo de abordagem inclusiva, que reconhece a singularidade de cada indivíduo e suas diversas identidades. Além disso, em sua essência, a educação integral é sustentável, pois se compromete com modelos educativos contextualizados e integrados que promovem a interação entre o conhecimento adquirido e sua aplicação na prática (Arroyo, 2012). Outra característica da educação integral é a promoção de equidade ao garantir o direito de todos os estudantes a aprenderem de forma diferenciada e diversificada, aspecto fundamental para enfrentar as desigualdades educacionais.

Cavaliere (2007) ressalta que a importância de se considerar a qualidade do tempo de permanência do estudante na escola, uma vez que o prolongamento da jornada escolar, por si só, não garante a excelência das ações pedagógicas. Para aprimorar o trabalho educacional, é necessário introduzir elementos inovadores e com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes, distintos daqueles aplicados durante o turno regular de aulas.

Guará (2006, p.18) defende que:

O objetivo dos programas de extensão do horário escolar era o de ministrar um ensino fundamental que abrangia atividades diversificadas, organizando-se a escola para dar, ao aluno, a oportunidade de uma escolarização formal ampliada por um conjunto de experiências esportivas, artísticas, recreativas ou temáticas, em complementação ao currículo escolar formal.

Sendo assim, faz-se necessário que o PAME seja revisado e aprimorado para abranger uma concepção mais ampla de Educação em Tempo Integral. Para tanto, é importante incluir metas e objetivos que visem não apenas ao aumento do tempo escolar, mas também à promoção do desenvolvimento integral dos estudantes. Isso pode ser alcançado por meio da inclusão de atividades extracurriculares que estimulem habilidades sociais, emocionais, artísticas e esportivas, além de fomentar a participação dos pais e da comunidade no processo educacional.

Ao considerar a implantação, o acompanhamento e a avaliação do PAME, é necessário o estabelecimento de indicadores qualitativos que permitam medir não apenas o tempo de permanência dos estudantes na escola, mas também o impacto das atividades realizadas em seu desenvolvimento acadêmico e pessoal. Dessa forma, será possível identificar áreas de sucesso e propor unidades de melhoria, possibilitando a contínua evolução do programa.

Por fim, é essencial que a concepção de educação integral proposta pela rede municipal de ensino de Fortaleza seja embasada em uma visão holística do indivíduo, valorizando não apenas o aspecto acadêmico, mas também o social, emocional e cultural. Somente dessa forma será possível proporcionar aos estudantes uma formação completa, preparando de maneira mais abrangente para os desafios da vida adulta e contribuindo para construção de uma sociedade mais preparada, engajada no desenvolvimento de seus cidadãos.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do Programa Aprender Mais Escola aponta que no município de Fortaleza, no Ceará, a trajetória institucional da política de ampliação da jornada escolar apresenta fragilidades em sua coerência interna pois inicia-se numa perspectiva de educação integral em tempo integral com o Programa Mais Educação em 2008. Em 2016 com a adoção do Programa Novo Mais Educação a referida perspectiva é abandonada e adota-se uma concepção de educação com foco na elevação dos indicadores de rendimento das avaliações em larga escala priorizando, para tanto, os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.

Em 2013, verifica-se uma bifurcação na política de ampliação da jornada escolar no referido município. De um lado, temos uma política de implantação de escolas exclusivamente de tempo integral em 100% das matrículas com uma estrutura organizacional e física diferentemente das demais escolas, que apresentam parte das matrículas em jornada escolar diária de apenas 4 horas, tempo parcial, e parte das matrículas com jornada escolar diária de 7 horas, em um total de 35 horas semanais. Esta complementação é devida a frequência de parcela de alunos em atividades complementares no contraturno de 3 horas diárias que transcorrem às expensas de variadas ações educacionais, sendo o Programa Aprender Mais Escola responsável majoritariamente pelo maior número de matrículas no contraturno escolar. Neste sentido, o município de Fortaleza tem conseguido um expressivo número de matrículas consideradas em tempo integral.

Do exposto, foi possível identificar avanços quanto à garantia da ampliação da jornada escolar dos estudantes em termos quantitativos, todavia, indicou fragilidades nos aspectos qualitativos, a exemplo da prioridade dada aos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, com foco no crescimento dos indicadores educacionais e na formação para o mercado de trabalho; da precarização do trabalho dos voluntários, em termos de formação, condições laborais e valor do auxílio para custeio com deslocamento e alimentação; do tempo, do local e do material necessários às atividades diversificadas, na

perspectiva da construção de uma política que garanta os objetivos de uma formação integral do indivíduo em suas dimensões: intelectual, física, afetiva, social e cultural.

A concepção do Programa traduz a importância dada a melhoria dos resultados nas avaliações externas, em detrimento ao desenvolvimento de outras atividades escolares tão relevantes para a formação integral do indivíduo. Acomodar os estudantes na escola, em dois turnos letivos, cumprindo uma carga horária de 35 horas semanais para o desenvolvimento de atividades com ênfase nos componentes curriculares e com a mesma abordagem do período regular, dentro da mesma infraestrutura escolar, não resolve os problemas da educação pública e não atende aos estudos e discussões sobre a Educação Integral dos educandos, como sujeitos capazes de analisar e discutir sobre as questões sociais nas quais estão envolvidos. Nesse sentido, será pertinente a realização de novos estudos que possam gerar maior clareza e conhecimentos sobre novas propostas em curso no Brasil desse modelo de educação, fortalecendo as reflexões e debates no campo das políticas públicas educacionais. Sobretudo pelo fato de o atual Governo Federal ter lançado recentemente o Programa Escola em Tempo Integral na perspectiva da educação integral mediante a Lei Nº 14.640 datada de 31 de julho do corrente ano.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ângela; PADILHA, Paulo Roberto. **Educação Cidadã, Educação Integral: fundamentos e práticas**. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2010. 123 p. (Acervo.paulofreire.org). Disponível em: <https://acervoapi.paulofreire.org/server/api/core/bitstreams/f8d14c43-6eb4-4c0e-8bbe-b4e504111b7d/content>. Acesso em: 09 jul. 2023.

ARROYO, Miguel G. O direito ao tempo de escola. In: **Cadernos de Pesquisa**, s. l., n. 65, p. 3-10, 1988.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo Escolar da Educação Básica 2022: Resumo Técnico**. Brasília, 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **TEXTO DE REFERÊNCIA PARA O DEBATE NACIONAL: Série Mais Educação**. Brasília: Secad, 2009. 56 p. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cader_maiseducacao.pdf. Acesso em: 04 set. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Plano Nacional de Educação - Pne**. Brasil, 25 jun. 2014. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>. Acesso em: 18 jun. 2022.

BRASIL, **Programa Mais Educação – Passo a Passo**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica, 2011.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant. O lugar da educação integral na política social. **Cadernos Cenpec**, Nova série, v. 1, n. 2, 2006.

CAVALIERE, Ana Maria. Tempo de escola e qualidade na educação pública. **Educação & Sociedade**, [S.L.], v. 28, n. 100, p. 1015-1035, out. 2007. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0101-73302007000300018>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/VMNgFmGk5vW4dyYZ7796WzH/?lang=pt>. Acesso em: 20 jul. 2023.

FORTALEZA. **Decreto Municipal nº 14.233**, de 15 de junho de 2018. Fortaleza, CE, 21 jun. 2018. n. 16.285. Disponível em: <https://diariooficial.fortaleza.ce.gov.br/download-diario?objectId=workspace://SpacesStore/e5c1cbcd-f88c-4593-8980-15f682a80b9;1.0&numero=16285>. Acesso em: 13 jun. 2021.

FORTALEZA. **Decreto Municipal nº 15.558**, de 17 de fevereiro de 2023. Fortaleza, CE, 17 fev. 2023. n. 17.525. Disponível em: <https://diariooficial.fortaleza.ce.gov.br/download-diario?objectId=workspace://SpacesStore/09b39aef-24a7-4786-a130-904760353598;1.0&numero=17525>. Acesso em: 27 mar. 2023.

FORTALEZA. **Decreto Municipal nº 15.624**, de 24 de abril de 2023. Fortaleza, CE, 24 abr. 2023. n. 17.568. Disponível em: <https://diariooficial.fortaleza.ce.gov.br/download-diario?objectId=workspace://SpacesStore/b97421e0-5811-45a9-be20-989ee2d52d2a;1.0&numero=17568>. Acesso em: 29 jul. 2023.

FORTALEZA. Municipal da Educação de. **Programa Aprender Mais: Política de Educação em Tempo Integral de Fortaleza**. Fortaleza: Sme, 2023. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1jy0-S0sv5E_Qa5MLr-Q4cicKpnX0eTky/view. Acesso em: 09 jul. 2023.

FORTALEZA. **Lei Municipal nº 10.194**, de 19 de maio de 2014. Fortaleza, CE, 04 mai. 2015. n. 15.513. Disponível em: <https://diariooficial.fortaleza.ce.gov.br/download-diario?objectId=workspace://SpacesStore/b347583f-023b-4da9-85e2-0cc80382732c;1.1&numero=15513>. Acesso em: 29 jul. 2023.

FORTALEZA. **Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental do Sistema Público Municipal de Ensino de Fortaleza**. Flávia Regina de Gois Teixeira, Ana Maria Lório Dias (Org.). Fortaleza: Secretaria Municipal de Educação, 2011.

GADOTTI, Moacir. **Educação Integral no Brasil: Inovações em Processo**. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2009.

GUARÁ, Isa Maria Ferreira da Rosa. É imprescindível educar integralmente. **Cadernos Cenpec: Educação Integral**, n.2, São Paulo, Cenpec, 2006.

GUSSI, Alcides Fernando. Outras epistemologias e metodologias: a experiência do Mestrado de Avaliação de Políticas Públicas. **Revista Aval**, Fortaleza, v. 2, n. 16, p. 168-183, jul./dez. 2019.

MOLL, J. A agenda da educação integral: compromissos para a consolidação como política pública. In: MOLL, J.[col.]. **Caminhos da educação integral no Brasil: direitos a outros tempos e espaços educativos**. Porto Alegre: Penso, 2012, p. 129-146.

PARO, Vitor Henrique. Educação Integral em Tempo Integral: uma concepção de educação para a modernidade. In: COELHO, Lígia Martha C. da Costa. **Educação integral em tempo**

integral: estudos e experiências em processo. Rio de Janeiro: Faperj, 2009. p. 13-20.

Disponível em:

<https://www.vitorparo.com.br/wp-content/uploads/2019/10/Educacao-integral-em-tempo-integral>. Acesso em: 06 jul. 2023.

RODRIGUES, Lea Carvalho. Propostas para uma avaliação em profundidade de políticas públicas sociais. **Revista Avaliação de Políticas Públicas (AVAL)**, ano 1, v. 1, n.1, p. 7-15, jan./jun. 2008.

RODRIGUES, Lea Carvalho. Análises de conteúdo e trajetórias institucionais na avaliação de políticas públicas sociais: perspectivas, limites e desafios. **Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, n. 16. João Pessoa: UFPB, 2011a.

RODRIGUES, Lea Carvalho. Avaliação de Políticas Públicas no Brasil: antecedentes, cenário atual e perspectivas. *In*: PRADO, Edna Cristina; DIÓGENES, Elione Maria Nogueira (org.). **Avaliação de Políticas Públicas: entre Educação & Gestão Escolar**, Maceió/AL, EDFAL, 2011b.